



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO Nº 085/2020

**Ementa:** “Revoga o decreto 084/2020, Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.347/2019, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.322/2019 em seu artigo 26º.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica revogado em sua totalidade o decreto 084/2020 de 06 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 369.800,00 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

##### **18 Secretaria Municipal De Administração**

##### **18.01 Departamento Municipal De Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

##### **04.122.0007-2.010.000 Divisão de Patrimônio**

(29) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
(30) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 1.000,00

##### **04.123.0008-2.104.000 Divisão Financeira e Contábil**

(70) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100.000,00
(74) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 5.000,00

##### **18.02 Departamento de Planejamento de convênios**

##### **04.121.0009-2.107.000 Divisão de Convênios**

(98) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 15.000,00
(99) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 2.500,00

##### **19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

##### **19.01 Departamento Municipal de Ensino**

##### **12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil**

(197) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 54.500,00
--------------------------	------	---	---------------

##### **13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura**

(212) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	---	--------------

##### **19.02 Departamento Municipal de Esportes e Lazer**

##### **27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos**

(239) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

##### **20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

##### **20.02 Departamento Municipal de Saúde**

##### **10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes**

(331) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações patronais – INSS	R\$ 300,00
--------------------------	------	-----------------------------	------------

##### **10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde**

(343) 3.1.90.04.00.00.00	1303	Contratação por tempo determinado	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

##### **10.302.0075.2.132.000 Divisão de Agendamento e Atendimento aos Usuários do SUS.**

(403) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações patronais – INSS	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

##### **10.304.0075.2.130.000 Divisão de Controle de Zoonoses.**

(424) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações patronais – INSS	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

##### **10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transportes de Pacientes**

(335) 3.3.90.30.00.00.00	1494	Material de consumo	R\$ 53.000,00
(619) 3.3.90.30.00.00.00	3494	Material de consumo	R\$ 15.000,00

##### **21. Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente**

##### **21.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária**

##### **20.608.0014.2.135.000 Divisão de Produção e Comercialização de Produtos Agropecuários**

(441) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
(442) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 2.500,00

##### **21.02 Departamento Municipal de Meio Ambiente**

##### **18.541.0077.2.020.000 Destinação de Resíduos Sólidos**

(462) 3.3.90.36.00.00.00	1511	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 31.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

##### **21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho**

##### **06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário**

(484) 3.3.90.30.00.00.00	1511	Material de consumo	R\$ 5.000,00
(486) 3.3.90.36.00.00.00	1511	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 9.000,00

##### **15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços Públicos**

(512) 3.3.90.30.00.00.00	1511	Material de consumo	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## 15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(496) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---	---------------

**Art. 3º** - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 1511 Taxas Serviços no valor de R\$ 60.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

## 18 Secretaria Municipal De Administração

### 18.01 Departamento Municipal De Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

#### 04.122.0007-2.010.000 Divisão de Patrimônio

(33) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	--------------

#### 04.123.0008-2.104.000 Divisão Financeira e Contábil

(75) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 122.500,00
-------------------------	------	---	----------------

## 19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

### 19.01 Departamento Municipal de Ensino

#### 12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(135) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 54.500,00
--------------------------	------	---	---------------

#### 13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura

(217) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Prem. Culturais artísticas e científicas	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	--	--------------

### 19.02 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

#### 27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

(235) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
--------------------------	------	---	--------------

(243) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	---	--------------

## 20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

### 20.02 Departamento Municipal de Saúde

#### 10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(330) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 300,00
--------------------------	------	---	------------

#### 10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(345) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---	---------------

#### 10.302.0075.2.132.000 Divisão de Agendamento e Atendimento aos Usuários do SUS.

(404) 3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

#### 10.304.0075.2.130.000 Divisão de Controle de Zoonoses.

(425) 3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

#### 10.301.0075.2.036.000 Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família

(325) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	---	---------------

#### 10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transportes de Pacientes

(620) 3.3.90.40.00.00.00	3494	Serviços da tecnologia da informação	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	--------------------------------------	---------------

#### 10.302.0075.2.032.000 Programa Saúde da Família

(398) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---	---------------

(399) 3.1.90.13.00.00.00	1494	Obrigações patronais – INSS	R\$ 18.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

## 21. Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

### 21.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

#### 20.608.0014.2.135.000 Divisão de Produção e Comercialização de Produtos Agropecuários

(448) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 12.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

### 21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

#### 15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(500) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 07 de outubro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal